



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA PRMA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Concede ao Procurador da República MARCILIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas Resoluções CSM PF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do MEMORANDO 1/2024 - PR-MA-00001078/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	2023	168	17 a 19/01/2024 e 22 a 25/01/2024	7

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República MARCILIO NUNES MEDEIROS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2024.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 17.](#)